



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.155, DE 02 DE JULHO 2019
(PL de autoria do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	074/19
P.L. Nº	91/2019
Publ.:	10/07/2019 - P. 33

“Denomina RUA NATHALINA ROMÃO ZANUNI o logradouro público do Jardim Mantova, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 3 (três) do Jardim Mantova passa a denominar-se **Rua Nathalina Romão Zanuni**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de julho de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO